



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1015 de 09 de maio de 2017.

Institui o Dia Municipal da Pessoa com Autismo
no município de Brejo do Cruz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Autismo no
município de Brejo do Cruz, a ser comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º. O município promoverá nessa data, discussões em prol do bem
estar do autista e sua inclusão na sociedade, entre outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 09 de maio de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal